



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

MAPA DE PESSOAL PARA 2013

Elaborado nos termos do disposto do artº 5º da LVCR (Vínculos, Carreiras e Remunerações)

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria - Para 2013

Cargo / Carreira / Categoria	Nº de Postos de Trabalho						Total Providos	Total geral	OBS:
	Providos			Propostos					
	Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo				
		Certo	Incerto		Incerto	Certo			
Director Delegado	1	0	0	0	0	0	1	1	Com. Serv.
Chefe de Divisão	3	0	0	2	0	0	3	5	Com. Serv.
Técnico Superior	13	0	0	7	0	0	13	20	
Coordenador Técnico	5	0	0	1	0	0	5	6	
Assistente Técnico	34	0	0	6	0	0	34	40	
Encarregado Geral Operacional	1	0	0	1	0	0	1	2	
Encarregado Operacional	2	0	0	2	0	0	2	4	
Assistente Operacional	118	4	0	27	0	0	122	149	
Especialista de Informática - grau 1, nível 2	1	0	0	0	0	0	1	1	
Total	178	4	0	46	0	0	182	228	



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

MAPA DE PESSOAL PARA 2013

Elaborado nos termos do disposto do artº 5º da LVCR (Vínculos, Carreiras e Remunerações)

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	Área de Formação Académica e/ ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho						OBS:				
			Providos			Propostos				Total Providos	Total geral		
			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo						
				Certo	Incerto		Incerto	Certo					
Compete ao titular de cargo de Director-Delegado: Definir os objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objectivos gerais estabelecidos; Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de actividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; Garantir a coordenação das actividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afectos à sua unidade orgânica, optimizando os meios e adoptando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos.	Director- Delegado	Engenharia Civil	1						1	1	Com. Serv.		
	Sub-Total		1	0	0	0	0	0	1	1			
Compete aos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2º grau: Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efectuar o acompanhamento profissional no local de trabalho apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respectivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade dos serviços a prestar; Divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço bem como debater e esclarecer as acções a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objectiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objectivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação especificadas dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das acções de formação consideradas adequadas.	Chefe de Divisão	Engenharia Civil	1						1	1	Com. Serv.		
		Engenharia Civil	1						1	1	Com. Serv.		
		Engenharia Civil				1					1	Com. Serv.	
		Engenharia Civil				1					1	Com. Serv.	
		Economia	1							1	1	Com. Serv.	
			Sub-Total		3	0	0	2	0	0	3	5	



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

MAPA DE PESSOAL PARA 2013

Elaborado nos termos do disposto do artº 5º da LVCR (Vínculos, Carreiras e Remunerações)

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	Área de Formação Académica e/ ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho						OBS:		
			Providos			Propostos				Total Providos	Total geral
			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo				
				Certo	Incerto		Incerto	Certo			
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de indole técnica. e enquadradas por directivas ou orientações superiores	Técnico Superior	Engenharia Civil	9			1			9	10	
		Engenharia Electrotécnica	1						1	1	
		Direito	1			1			1	2	
		Economia	1						1	1	
		Desporto				1			0	1	
		Engenharia Ambiente				3			0	3	
		Gestão Admin. Pública				1			0	1	
		Gestão de Marketing	1						1	1	
Sub-Total			13	0	0	7	0	0	13	20	
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade	Coordenador Técnico	Administrativa	4			1			4	5	
		Técnico Profissional	1						1	1	
Sub-Total			5	0	0	1	0	0	5	6	



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

MAPA DE PESSOAL PARA 2013

Elaborado nos termos do disposto do artº 5º da LVCR (Vínculos, Carreiras e Remunerações)

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	Área de Formação Académica e/ ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho						Total Providos	Total geral	OBS:
			Providos			Propostos					
			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo				
				Certo	Incerto		Incerto	Certo			
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em directivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Administrativa	30			2			30	32	
		Construção Civil	3			4			3	7	
		Topografia	1						1	1	
		Electrotecnica							0	0	
		Desenhador							0	0	
		Analista							0	0	
		Laboratório							0	0	
Sub-Total			34	0	0	6	0	0	34	40	
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto aos sectores de actividade sob sua supervisão	Encarregado Geral Operacional	Chefe de Armazém	1						1	1	
		Água e Saneamento				1			0	1	
	Sub-Total			1	0	0	1	0	0	1	2
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	Serviço de Água	1						1	1	
		Serviço de Saneamento				1			0	1	
		Serviço de Fontanários							0	0	
		Serviço de ETAR				1			0	1	
		Fiscal de Leitura e Cobrança	1						1	1	
		Sub-Total			2	0	0	2	0	0	2



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

MAPA DE PESSOAL PARA 2013

Elaborado nos termos do disposto do artº 5º da LVCR (Vínculos, Carreiras e Remunerações)

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	Área de Formação Académica e/ ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho						Total Providos	Total geral	OBS:		
			Providos			Propostos							
			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo						
				Certo	Incerto		Incerto	Certo					
<p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Assistente Operacional	Leitor-cobrador de consumos	7						7	7			
		Apontador	1						1	1			
		Motorista de Ligeiros	2						2	2			
		Fiscal de Obras	2						2	2			
		Fiscal Serviços água e saneam.						1	0	1			
		Operador Estações elev. Trat. Dep.	31					7	31	38			
		Motorista de Pesados						1	0	1			
		Condutor máq. Pes. Vei. Esp.	3						3	3			
		Fiel de Armazém	5						5	5			
		Auxiliar Administrativo	6						6	6			
		Auxiliar Serviços Gerais	3						3	3			
		Telefonista						1	0	1			
		Varejador	3						3	3			
		Limpa-Colectores	8					2	8	10			
		Nadador Salvador			3			3	3	6			
		Mecânico de Automóveis	1						1	1			
		Montador Electricista	3						3	3			
		Pintor	1						1	1			
		Electricista	3		1			3	4	7			
		Canalizador	20					3	20	23			
		Serralheiro Civil							0	0			
		Trolha	15					5	15	20			
		Aferidor de contadores	1						1	1			
		Carpinteiro Toscos e Cofragens	1						1	1			
		Asfaltador	2						2	2			
		Operador Equipamento Laboratorial						1	0	1			
		<i>Sub-Total</i>			118	4	0	27	0	0	122	149	
		TOTAL			173	4	0	44	0	0	177	221	



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

MAPA DE PESSOAL PARA 2013

CARREIRAS DE REGIME ESPECIAL E CORPOS ESPECIAIS (1)

GRUPO DE PESSOAL	CARREIRA	CATEGORIA	Nível	Nº de Postos de Trabalho						OBS:		
				Providos			Propostos				Total Providos	Total geral
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo				
					Certo	Incerto		Incerto	Certo			
Informática	Especialista de Informática	Coordenador Técnico										
		Sub-Total		0	0	0	0	0	0	0	0	
		Especialista de Informática do grau 3										
		Especialista de Informática do grau 2	2									
			1									
		Especialista de Informática do grau 1	3									
			2	1								1
		1										
		Estagiário										
		Sub-Total		1	0	0	0	0	0	1	1	
	Técnico de Informática	Técnico de Informática do grau 3	2									
			1									
		Técnico de Informática do grau 2	2									
			1									
		Técnico de Informática do grau 1	3									
			2									
			1									
		Estagiário										
	Sub-Total									0		
	TOTAL			1	0	0	0	0	0	1	1	

Legenda

(1) - «As carreiras do regime especial e os corpos especiais são revistos no prazo de 180 dias» Art. 101.º / 1 da LVCR. (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

a) Dotação Global